



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

13/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 396/2019 de 06/08/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$9.958,93 (nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403 - 4.4.90.52.00.00	770 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.958,93
Total Suplementação:		9.958,93

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

13/08/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 06 de agosto de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito